



DECRETO Nº 063/2014

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no final do ano”

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

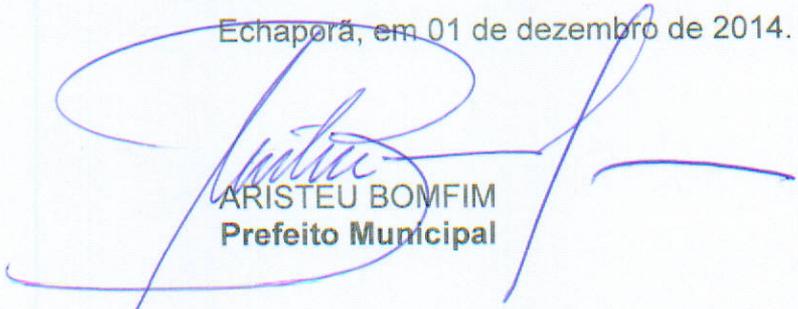
DECRETA

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo, nos dias **29 e 30 de dezembro de 2014**, em período integral.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

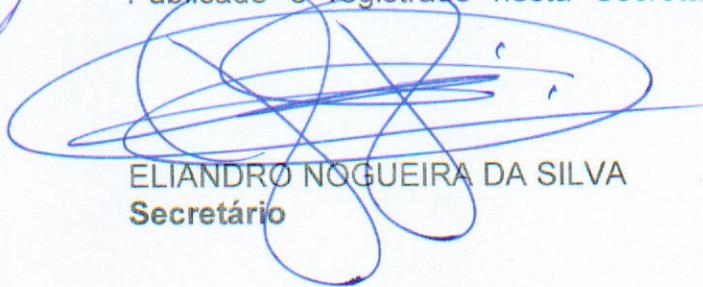
Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 01 de dezembro de 2014.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário



DECRETO Nº 063/2014

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no final do ano”

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

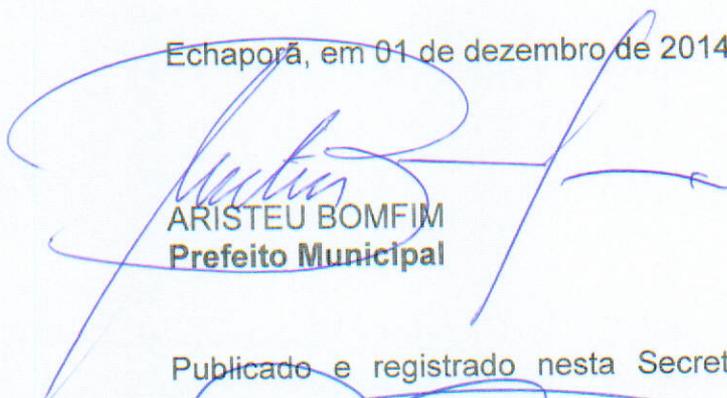
DECRETA

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo, nos dias **29 e 30 de dezembro de 2014**, em período integral.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

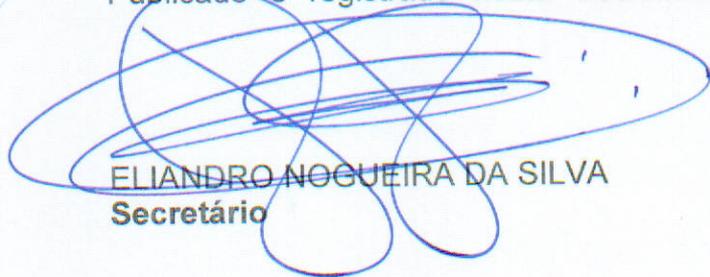
Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 01 de dezembro de 2014.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário